

EM nº 00758/2024 MCOM

Brasília, 14 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.000480/2016-05, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9919/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00450/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 29 de abril de 2016, a concessão outorgada originalmente à Rádio e Televisão Aracaju Ltda, posteriormente transferida à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II (CNPJ nº 50.016.039/0001-75), nos termos do Decreto nº 92.478, de 20 de março de 1986, publicado em 21 de março de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Aracaju, estado de Sergipe.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d77aa619-1d0a-402e-a629-5fa695ccf093>

d77aa619-1d0a-402e-a629-5fa695ccf093